

**Protocolo de intenções para a implementação
No Brasil da
Aliança Brasileira para a extinção zero**

A conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos formam os três grandes pilares de sustentação da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB e são, também, parte integrante do compromisso do governo brasileiro de promover o desenvolvimento justo e sustentável no Brasil.

Com este Protocolo de Intenções, o Ministério do Meio Ambiente, em parceria com a Fundação Biodiversitas para Conservação da Diversidade Biológica, convida instituições governamentais - federais, estaduais e municipais, organizações não-governamentais - ONGs e do setor privado, bem como sociedades científicas, institutos de pesquisa, jardins botânicos e zoológicos, movimentos sociais e comunidades indígenas e locais para um esforço conjunto de construção e implementação de uma agenda comum de trabalho pela Aliança Brasileira para a Extinção Zero –BAZE.

MARINA SILVA
Ministra de Estado do Meio Ambiente

Brasília, 22 de maio de 2006

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO NO BRASIL DA ALIANÇA BRASILEIRA PARA A EXTINÇÃO ZERO - BAZE

22 de maio de 2006

I. INTRODUÇÃO

Em termos de conservação de biodiversidade, a situação brasileira é considerada uma das mais graves no mundo. Segundo a literatura científica, a Floresta Amazônica já perdeu 15% de sua cobertura florestal, o Cerrado e a Caatinga já perderam cerca de 70% de sua cobertura vegetal inicial e a Mata Atlântica, em uma situação mais dramática, perdeu 93% de sua extensão original. São justamente essas as regiões que concentram grande parte da diversidade biológica do Brasil, assim como a maior fração das espécies da flora e fauna endêmicas ao nosso território.

A diversidade regional pode decrescer não só em função da degradação de ecossistemas naturais. Estudos mostram que as comunidades aparentemente em bom estado, protegidas na forma de unidades de conservação, também poderão experimentar um processo de erosão de diversidade biológica devido à fragmentação dos habitats naturais, associada à exploração insustentável de recursos naturais, à poluição e à introdução de espécies exóticas invasoras, entre outros. São estes os principais fatores que colocam em risco as espécies mais sensíveis à ação antrópica, expondo a sua sobrevivência à uma constante ameaça de extinção.

As estatísticas extraídas das Listas Oficiais Nacionais (Ministério do Meio Ambiente e IBAMA) e Estaduais, bem como dos Livros Vermelhos Globais (IUCN – União Mundial para a Natureza), mostram que o número de espécies ameaçadas de extinção (Criticamente em Perigo, Em Perigo e Vulneráveis) no Brasil vem aumentando nas últimas décadas. Se por um lado isso reflete melhor conhecimento do status de conservação das espécies e também a participação de um maior número de pesquisadores na elaboração das listas, certamente reflete também aumento da destruição e fragmentação de habitats em todos os biomas brasileiros.

Tomando como exemplo apenas o grupo dos Mamíferos, em 1973 eram 29 espécies ameaçadas de extinção (Portaria IBAMA nº 3.481, de 31/05/1973), passando para 57 espécies em 1989 (Portaria IBAMA nº 1.522, de 19/12/1989), 58, com a inclusão de uma espécie, em 1992 (Portaria Ibama, nº 45, de 27/4/1992), 67, com a inclusão de nove morcegos, em 1997 (Portaria Ibama nº 62, de 17/6/1997) e 69 espécies em 2003 (Instrução Normativa MMA nº 03, de 27/05/2003), o que representa um aumento de 138% em cerca de 30 anos.

O presente Protocolo de Intenções toma como referência primeira a própria Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988 que, em seu Capítulo VI, referente às questões ambientais, determina como responsabilidade do poder público *“proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que ponham em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais a crueldade”* (Art. 225, Parágrafo 1º, Inciso VII), bem como os Princípios e Diretrizes para a Política Nacional da Biodiversidade (decreto nº 4339/02), as Diretrizes e Prioridades do Plano de Ação para Implementação da Política Nacional da Biodiversidade (Deliberação CONABIO nº 40/06) e o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Decreto nº 5758/06).

Outras referências dizem respeito ao Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) para 2010 (Decisão VI/26), a Estrutura de Sub-Metas, Sub-Objetivos e Indicadores para implementação da Meta de 2010 (Decisão VII/30) e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (Millenium Development Goals - MDG), em particular o Objetivo 7. O Plano Estratégico da CDB urge os governos a adotarem uma implementação mais efetiva e coerente dos três objetivos da Convenção (conservação da biodiversidade, uso sustentável de seus componentes e repartição dos benefícios derivados do uso dos recursos genéticos) para alcançar, até 2010, redução significativa das atuais taxas de perda de biodiversidade em nível global, regional e nacional, em benefício de todas as formas de vida na Terra e, também, como contribuição à erradicação da pobreza.

Nesse contexto, a formulação de uma Aliança Brasileira para a Extinção Zero - BAZE colocará o Brasil em consonância com as metas globais de redução da perda de biodiversidade endossadas pelos Chefes de Governo na Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo em agosto de 2002, e da meta de proteção de pelo menos 10% de cada ecorregião até 2010, definida na Estratégia Global para a Conservação de Plantas (Decisão VI/9 da CDB). Além disso, esta iniciativa contribuirá para o alcance de importantes metas definidas no V Congresso Mundial de Parques (IUCN, Durban, África do Sul, 2003).

O presente Protocolo de Intenções representa, portanto, um importante avanço no fortalecimento da cooperação entre o governo brasileiro e a sociedade civil visando a redução das ameaças aos componentes da biodiversidade brasileira, a recuperação das espécies constantes das Listas Oficiais das Espécies Brasileiras Ameaçadas de Extinção, bem como a implementação da Aliança Brasileira para a Extinção Zero.

As instituições signatárias deste Protocolo de Intenções se comprometem junto ao Ministério do Meio Ambiente, a colaborar na construção de uma agenda comum, a Aliança Brasileira para a Extinção Zero, lançada formalmente no Dia Mundial da Biodiversidade, em 22 de maio de 2006.

II. OBJETIVO

O presente Protocolo de Intenções tem como objetivo conjugar as capacidades técnicas, científicas, financeiras e políticas de organizações governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, em prol da formulação e implementação da Aliança Brasileira para a Extinção Zero, que promoverá o cumprimento do compromisso do Brasil na implementação da Meta de 2010 da Convenção sobre Diversidade Biológica.

O Protocolo prevê também a sua filiação à *Alliance for Zero Extinction – AZE*, com vistas à sua inserção em uma iniciativa internacional de organizações que trabalham na área da biologia da conservação, cuja meta é impedir extinções por meio da identificação e proteção de locais-chave, cada um dos quais sendo considerado o último refúgio de uma ou mais espécies categorizadas como Em Perigo ou Criticamente em Perigo de Extinção, de acordo com as regras da IUCN.

III. OPERACIONALIZAÇÃO

Alguns Estados do Brasil têm incorporado metodologias para avaliação das espécies ameaçadas de extinção, adaptando-as para o nível regional e estadual, e avançado ainda mais, como é o caso de Minas Gerais, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Espírito Santo, que já possuem Listas Oficiais e Livros Vermelhos da flora e/ou fauna ameaçada de extinção.

Por outro lado, o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) devem buscar tornar periódicas as revisões sobre o status das espécies, atualizando constantemente as listas da flora e da fauna ameaçadas de extinção em nível nacional. Adicionalmente, devem fomentar o estabelecimento destas listas em cada um dos Estados do território brasileiro, inclusive por meio de cooperação técnica com órgãos estaduais.

Reconhecendo que a inexistência de mecanismos permanentes de avaliação resulta em listas defasadas, que não retratam a realidade e inviabilizam a efetiva proteção da biodiversidade brasileira, o Ministério do Meio Ambiente criou, no âmbito da Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, a Câmara Técnica Permanente de Espécies Ameaçadas de Extinção e de Espécies Sobreexploradas ou Ameaçadas de Sobreexploração. Esta conta com a participação de representantes das instituições federais, de sociedades científicas e da Fundação Biodiversitas, diretamente relacionadas à conservação de espécies ameaçadas. Dentre suas atribuições, a Câmara Técnica Permanente deve a) propor a periodicidade de revisão das listas oficiais de espécies ameaçadas; b) propor categorias de ameaça adequadas às peculiaridades do país; c) identificar aspectos técnicos a serem observados quando da elaboração das listas; d) propor e avaliar relatórios da situação de espécies ameaçadas no país; e) recomendar, para deliberação da CONABIO, estratégias gerais para a recuperação e gestão de espécies ameaçadas; f) propor atos normativos que dêem suporte legal ao estabelecimento de listas de espécies ameaçadas de extinção, e g) revisar, quando instada pela CONABIO, as listas de espécies ameaçadas de extinção.

Ainda em âmbito governamental, o IBAMA tem ampliado ao longo dos últimos anos o número de grupos assessores destinados à elaboração de planos de ação nacionais para a conservação de espécies da fauna ameaçadas de extinção. De forma a abranger toda a fauna brasileira ameaçada, definida por meio das listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção, foram projetados 51 grupos assessores relacionados à fauna terrestre, sendo que até o momento 22 destes já encontram-se em atividade. Estes reúnem-se periodicamente, conforme a necessidade.

A indicação das espécies ameaçadas de extinção e o estabelecimento de planos e ações destinados à sua recuperação demandam uma base sólida de conhecimento científico, a qual somente pode ser adquirida por meio de pesquisas rigorosamente planejadas e executadas. Neste sentido, algumas iniciativas importantes vêm sendo desenvolvidas, tanto em nível governamental quanto não governamental. Por meio do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira – PROBIO e do Fundo Nacional para o Meio Ambiente – FNMA, o Ministério do Meio Ambiente apoiou 41 subprojetos destinados à elaboração e implementação de planos de manejo de espécies ameaçadas, o que abrangeu 63 espécies e o investimento de milhões de reais ao longo dos últimos 5 anos. Merecem destaque também as ações dos Centros de

Conservação da Fauna do IBAMA, do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro e de alguns estados. No âmbito não-governamental, destacam-se as ações da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza e o Programa para Proteção das Espécies Ameaçadas de Extinção da Mata Atlântica Brasileira (PEA), subsidiado pelo Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos (Critical Ecosystem Partnership Fund - CEPF) e coordenado pela Fundação Biodiversitas e pelo Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste (CEPAN). Dada a dimensão da questão relativa às espécies ameaçadas em nosso país, estas iniciativas precisam ser consolidadas e ampliadas.

Com esta intenção o Ministério do Meio Ambiente, junto com seus parceiros signatários, articulados pela Fundação Biodiversitas, pretende implementar a Aliança Brasileira para a Extinção Zero, uma congregação de caráter permanente composta por representantes dos três níveis de governo no Brasil e da sociedade civil organizada, além de grupos de especialistas assessores, com mandato para discutir, propor e implementar ações práticas visando reduzir a zero a extinção de espécies nativas brasileiras devido a ações antrópicas, dentro do contexto da Meta de 2010 da Convenção sobre Diversidade Biológica e da *Alliance for Zero Extinction - AZE*.

O presente Protocolo prevê também, a criação e coordenação pelo Ministério do Meio ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas/Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade, de um Fórum Brasileiro pela Extinção Zero, de caráter consultivo, composto por representantes do governo e da sociedade civil, com mandato para discutir e propor ações relacionadas à Aliança Brasileira para a Extinção Zero.

Metas

- Obtenção de compromisso político por parte de diferentes setores do Governo Federal, dos Estados e Municípios e da sociedade civil organizada de adotar como meta nacional, regional e estadual a extinção zero da biodiversidade;
- Consolidação de um sistema permanente de revisão e divulgação das Listas Oficiais e Livros Vermelhos das espécies da fauna e flora brasileira ameaçadas de extinção, tanto em nível nacional como em cada um dos Estados do território brasileiro;
- Consolidação de bancos de dados atualizados com informações básicas e georreferenciadas sobre cada espécie ameaçada de extinção no Brasil, tomando-se como base os bancos de dados existentes;
- Criação de áreas destinadas, prioritariamente, à proteção de espécies Criticamente Ameaçadas e em Perigo de Extinção não representadas atualmente no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, identificadas por meio de análises de lacunas (*GAP Analysis*);
- Avaliação do status das populações de espécies ameaçadas de extinção nas unidades de conservação do SNUC e proposição de ações para inclusão nos planos de manejo destas unidades;
- Elaboração e implementação de planos de recuperação das espécies ameaçadas de extinção constantes das listas oficiais brasileiras;
- Integração dos programas de conservação *in situ* e *ex situ* relacionados às espécies ameaçadas de extinção;

- Alcance a médio prazo de decréscimo no número de espécies listadas como ameaçadas de extinção no país, como primeiro passo para o alcance da meta final de extinção zero;
- Promoção/revisão periódica das Listas Oficiais Estaduais e listas regionais (p.ex., por bioma), da fauna e flora ameaçada de extinção, bem como elaboração de Livros Vermelhos relacionados às espécies ameaçadas de extinção, em todas as Unidades da Federação.

Estratégias

- Estímulo à captação de recursos, financiamento e execução de projetos de pesquisa e manejo de espécies ameaçadas de extinção, criando novas iniciativas e fortalecendo as existentes;
- Desenvolvimento de pesquisas, monitoramentos e avaliações sobre o processo de fragmentação do habitats e sobre a ecologia e demografia das espécies ameaçadas de extinção;
- Criação e aperfeiçoamento de comitês de especialistas assessores;
- Publicação de informações sistematizadas sobre as espécies ameaçadas de extinção;
- Inserção do tema “espécies ameaçadas de extinção” nos currículos escolares do ensino fundamental e médio;
- Proposição e negociação de acordos, termos e instrumentos de cooperação relacionados às espécies ameaçadas de extinção ou a temas relacionados;
- Proposição de aperfeiçoamentos no marco jurídico nacional relativo a espécies ameaçadas de extinção;
- Organização de reuniões e congressos nacionais e regionais periódicos sobre espécies ameaçadas de extinção;
- Criação de um Fórum Brasileiro pela Extinção Zero.

IV. ESPÉCIES AMEAÇADAS

As espécies ameaçadas de extinção consideradas por este Protocolo de Intenções são todas aquelas constantes das Listas Oficiais, elaboradas no âmbito federal ou estadual.

V. PARCEIROS

O Ministério do Meio Ambiente considera parceiros deste Protocolo de Intenções, além daqueles signatários que já manifestaram formalmente o seu apoio, em articulação coordenada pela Fundação Biodiversitas para Conservação da Diversidade Biológica, as instituições governamentais, organizações não-governamentais (ONGs) e do setor privado, bem como sociedades científicas, institutos de pesquisa, jardins botânicos e zoológicos, movimentos sociais e comunidades indígenas e locais que igualmente manifestarem, formalmente e em qualquer tempo durante a formulação e a implementação deste Protocolo, o seu interesse em participar do processo de consolidação da Aliança Brasileira para a Extinção Zero.

Organizações governamentais e não-governamentais que manifestaram, até 22 de maio de 2006, interesse em aderir ao presente Protocolo:

1. Fundação Biodiversitas para Conservação da Diversidade Biológica
2. American Bird Conservancy
3. Associação Brasileira de Primatologia
4. Associação de RPPNs e Reservas Privadas de Minas Gerais
5. Associação SOS Amazônia
6. Biotrópicos - Instituto de Pesquisa em Vida Silvestre
7. BirdLife International / SAVE Brasil
8. Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste
9. Conselho Nacional Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
10. Conservation International
11. Conservation International do Brasil
12. Ecotrópica - Fundo de Apoio à Vida nos Trópicos
13. Funatura - Fundação Pró-Natureza
14. Fundação O Boticário de Conservação da Natureza
15. Fundação SOS Mata Atlântica
16. Fundação Zoobotânica de Belo Horizonte / Jardim Botânico
17. Fundo Mundial para a Natureza / WWF Brasil, Brasília
18. Fundo para a Conservação da Onça-Pintada
19. IBAMA / Centro de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios
20. IBAMA / Centro de Proteção de Primatas Brasileiros
21. Idéia Ambiental - Instituto de Pesquisa e Conservação da Natureza
22. Instituto BioAtlântica
23. Instituto Biomas
24. Instituto de Pesquisas e Conservação da Biodiversidade dos Biomas Brasileiros
25. Instituto de Pesquisas Ecológicas
26. Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro
27. Instituto Mar Adentro
28. Instituto Sul-Mineiro de Estudos e Conservação da Natureza
29. Instituto Terra Brasilis de Desenvolvimento Sócio-Ambiental
30. Laboratório de Ecofisiologia e Comportamento Animal da UFRPE
31. Mater Natura Instituto de Estudos Ambientais
32. Museu de Zoologia da USP / Seção de Aves
33. Preserve Amazônia

34. Projeto Manuelzão
35. Sociedade Brasileira de Ictiologia
36. Sociedade Brasileira para o Estudo de Elasmobrânquios
37. Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental
38. The Nature Conservancy / Brasil